

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Técnico Superior – Licenciatura em Gestão, na Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, na Divisão de Administração e Finanças

Processo n.º 40/02-04 (2020) - Referência a)

Ata n.º 03

Lista Definitiva de Admissão / Exclusão

Aos dezanove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, pelas dez horas, reuniu (via conferência telemática) o júri do procedimento concursal referido em epígrafe para preenchimento de um (1) posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior do Mapa de Pessoal de 2020 para a Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, aberto pelo Aviso (extrato) n.º 15930/2020, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 197, de 9 de outubro, e na Bolsa de Emprego Público (BEP), com o código da oferta OE202010/0243, com os seguintes membros:-----

Presidente: Dra. Josselène Cristina Oliveira Nunes Teodoro; -----

1.ª Vogal Efetiva: Dra. Ana Isabel Rodrigues Nunes; -----

2.ª Vogal Efetiva e gestora do processo: Dra. Margarida Isabel Marcelino Cândido. -----

A reunião teve como finalidade apreciar as alegações apresentadas pelos candidatos, em sede de audiência dos interessados, conforme previsto nos termos do n.º 1 do artigo 122.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro (Código do Procedimento Administrativo), na atual redação, e, em conformidade com o n.º 1 do artigo 22.º e o n.º 1 do artigo 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril (doravante designada Portaria). -----

1. O candidato Cristiano António Vitorino Antunes apresentou o formulário de audiência dos interessados solicitando que a sua exclusão fosse reavaliada, uma vez que *"a minha licenciatura é de 'Gestão'. Liguei para a DGES, a pedir uma nova tradução onde explica que a licenciatura de Business Management feito na Inglaterra é equivalente a gestão de negócios em português, também gostaria que tivesse em conta que isto foi um lapso da parte da DGES e estou a fazer o possível para o corrigir."* O júri consultou o Diretório de Registos da Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) a fim de confirmar o registo do reconhecimento da habilitação enviada pelo candidato, encontrando-se conforme, sucedendo que na tradução realizada pela DGES não fizeram para a designação da licenciatura, tal como o candidato refere nas suas alegações. Considerando que o candidato apresentou a Certidão de Registo de Reconhecimento do grau académico e diploma de ensino superior atribuído por instituição de ensino superior estrangeira, conforme exigido no aponto 1.2.3 do aviso integral de abertura deste procedimento concursal e que o lapso na tradução lhe é alheio e já solicitou a devida correção, o júri deliberou admitir o candidato. -----

2. A candidata Marina Isabel Pereira Dinis, a 7 de janeiro de 2021, remeteu por correio eletrónico o formulário de audiência de interessados referindo que, não consta em nenhuma das Listas Provisórias de Candidatos Admitidos e Excluídos, anexas à Ata n.º 02, referindo o seguinte: *"Informo ainda que a minha candidatura foi enviada a 23/10/2020 e à data de 17/11/2020 obtive confirmação da mesma, pelo recibo n.º 000162 em anexo."* O júri verificou a documentação remetida pela candidata em sede de período de candidaturas e a que lhe foi expedida, conforme alega, e deliberou considerá-la admitida ao presente procedimento concursal.-----

3. O candidato Mário Alberto Moreira de Almeida, a 7 de janeiro de 2021, alegou que foi excluído sem justa causa do procedimento concursal em epígrafe, por falta da documentação: formulário de candidatura tipo obrigatório e o cópia do cartão de cidadão, com a autorização do tratamento de dados para efeitos do presente procedimento, uma vez que no dia 11 de novembro de 2020, o candidato remeteu a documentação enunciada, conforme mensagem eletrónica que lhe foi enviada pela Secção de Recursos Humanos – Posto 2.

O júri analisou as alegações do candidato e verificou a documentação e deliberou admiti-lo ao presente procedimento concursal.-----

4. O candidato Ricardo Manuel Samagaio Campoto Araújo pronunciou-se em sede de audiência prévia referindo que tinha sido excluído por não possuir licenciatura em Gestão, alega que a análise não está adequada e remete o seu certificado de habilitações da licenciatura em Gestão para nova análise. O júri procedeu à análise da sua candidatura e documentação ora remetida e deliberou admitir o candidato ao presente procedimento concursal.-----

5. O júri deliberou ainda sobre a candidatura apresentada por António Torres Carvalhão, uma vez ora constatou que o candidato foi publicitado quer na lista dos candidatos admitidos quer na dos excluídos. Analisou, uma vez mais a sua candidatura e manteve a deliberação constante no Anexo 1 da Ata n.º 2, na qual estavam invocados os motivos de exclusão do candidato *por não ter apresentado os documentos: Formulário de candidatura obrigatório, conforme exigido no ponto 8.2 e fotocópia do certificado de habilitações literárias, conforme exigido no ponto 8.3, alínea c) da oferta de emprego publicitada na Bolsa de Emprego Público, código de oferta n.º OE202010/0243, na sequência da publicação do Aviso (extrato) n.º 15930/2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 197, de 9 de outubro.*-----

Os candidatos elencados no Anexo 1 da presente Ata, o qual faz parte integrante, após decorrido o período de audiência prévia, nos termos previstos no artigo 100.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e em conformidade com o artigo 22.º e o n.º 2 do artigo 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e nos termos do ponto 11.3 do aviso integral BEP, com o código da oferta OE202010/0243, nada disseram em sede de audiência dos interessados, pelo que o júri deliberou manter a decisão de os excluir do procedimento concursal em curso.-----

Relativamente aos candidatos Cristiano António Vitorino Antunes, Marina Isabel Pereira Dinis, Mário Alberto Moreira de Almeida e Ricardo Manuel Samagaio Campoto Araújo encontram-se admitidos e serão convocados para realização do primeiro método de seleção - prova de conhecimentos, conforme o ponto 9 do aviso integral.-----

Considerando as deliberações anteriores, o júri procedeu à elaboração das listas definitivas de Candidatos Excluídos (Anexo 1) e de Candidatos Admitidos (Anexo 2) as quais fazem parte integrante desta ata.-----

As notificações aos candidatos serão realizadas nos termos da alínea d) do artigo 10.º da Portaria, tal como consta no ponto 12.1 do Aviso Integral BEP para 1 (um) posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior na Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, na Divisão de Administração e Finanças.-----

O júri deliberou notificar os candidatos admitidos a fim de comparecerem para o 1.º método de seleção obrigatório, a realização da **Prova de Conhecimentos**, no dia **3 de fevereiro de 2021**, pelas **10 horas**, na **Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar**, sita no Campus 4, sita na Rua do Conhecimento, n.º 4, 2520-614 Peniche, cuja convocatória consta no Anexo 3, o qual faz parte integrante da Ata.-----

Por fim, o Júri deliberou que as listas definitivas de candidatos admitidos e excluídos serão tornadas públicas através da afixação no átrio do Edifício Cultural, Rua dos Hermínios, na Secção de Recursos Humanos posto 2, e no site do Município (<https://www.cm-peniche.pt/viver/recursos-humanos/procedimentos-concursais>).

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que, depois de lida, foi aprovada e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes. -----

O Júri do Procedimento Concursal,



(Dra. Josselène Cristina Oliveira Nunes Teodoro)



(Dra. Ana Isabel Rodrigues Nunes)



(Dra. Margarida Isabel Marcelino Cândido)